

OS NOVOS CONTRATOS DE EMPREGO PÚBLICO SEGUNDO UM PARADIGMA DE MUDANÇA

João Carlos Caetano, Ana Paiva e Marc Jacquinet (Universidade Aberta)

A mudança é intrínseca aos sistemas sociais e políticos. Quando o seu ritmo atinge determinados níveis, alteram-se os equilíbrios e produzem-se rupturas. A mudança tecnológica deu início a uma mudança em cadeia dos mais variados aspectos da vida social. Começou por ser uma mudança económica, mas logo arrastou a sociedade para novas formas de pensar e sentir, atingindo a generalidade das instituições tradicionais, nomeadamente o Estado e a administração pública.

Os processos impropriamente denominados de “privatização” da administração pública, com a crescente aplicação do direito privado às formas de organização e gestão pública, mais do que uma fuga ao direito público, são o reconhecimento de que as mudanças da sociedade não devem ser vistas segundo o paradigma de oposição de interesses entre capitalistas e operários. O equilíbrio do sistema económico faz-se hoje em função da relação trabalho/emprego, algo que é transversal à distinção tradicional entre direito público e direito privado. Os novos contratos de emprego público demonstram a complementaridade de interesses segundo uma perspectiva nova. O Estado e a administração pública não são mais um conjunto de funcionários com especiais prerrogativas em relação aos cidadãos (ideia que é rejeitada pela sociedade), mas também não são um parceiro social, por acaso com mais poder (algo que seria contrário à ideia de organização política). Quer dizer: os empregados públicos distinguem-se dos privados, não pelos seus contratos ou objectivos de trabalho, mas pelas circunstâncias e âmbito da sua legítima intervenção. Como compreender hoje então os novos regimes de emprego público?

O trabalho é hoje o mais importante meio de identidade e de realização das pessoas, através da potenciação da sua capacidade como consumidores, contribuintes e empregados. E é um factor de produção cuja racionalidade deve ser integrada na racionalidade da gestão da produção. Numa sociedade em que se consome apenas o que se produz, o emprego é uma realidade una, mesmo nos casos em que se reveste de autoridade. As condições de acesso e de exercício de funções públicas não são um fim em si mesmo, mas um meio para se produzirem resultados vantajosos para todos. Os novos contratos de trabalho público servem para que se produza mais e melhor, não para que se retirem a autoridade à administração pública ou as becas aos juízes.

Na presente comunicação, a questão é analisada segundo o modelo PEAP, cujas quatro variáveis – produção, emprego, autoridade e poder – visam a compreensão da realidade do emprego público, como modalidade do emprego humano, à luz das exigências das sociedades contemporâneas em acelerada mudança.

O modelo tem quatro dimensões: 1) o conhecimento da mudança como dimensão constitutiva das sociedades de produção contemporâneas; 2) a compreensão do emprego como factor de discriminação positiva das pessoas em relação umas com as outras (não existe superioridade ontológica de nenhuma forma de emprego, porque o emprego como trabalho se refere a uma pessoa com dignidade; não é por outra razão que os desempregados de hoje são os pobres de ontem); 3) a compreensão das novas responsabilidades do Estado de orientação e ordenação da sociedade, mediante a recuperação do conceito social de autoridade, fundado no mérito individual; 4) a compreensão do poder como serviço público, subordinado à ideia de comunidade.